



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS  
**DECRETO N.º 5.730, de 20 de agosto de 2003.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.087, de 19 de agosto de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.087, de 19 de agosto de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária– 02 –Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212CF**  
 1002-1236100471.079–Aquisição e/ou desapropriação de Imóvel para Construção de Ginásio e de Escola Municipal de Ensino Fundamental  
 4.5.9.0.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis(1.007).....R\$ 60.000,00  
**SOMA.....R\$ 60.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 10 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**  
**Unidade Orçamentária –01–Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não computáveis.**  
 1001-1212200102.039 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
 3.1.9.0.11.01.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (388).....  
 .....R\$ 60.000,00  
**SOMA .....R\$ 60.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 20 de agosto de 2003.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
 Secretário Municipal de Administração

